ERRATA 002 DO EDITAL Nº 39/2025– FAEPI

SELEÇÃO SIMPLICADA DE PESSOA FÍSICA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 002 do **Edital nº 39/2025**, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROFESSORES VAGAS REMANESCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM.

Onde se lê:

ANEXO 1

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Professor de Ciências da Natureza	1	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Professor de Matemática		Licenciatura em Matemática e/ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)

Leia-se:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Professor de Matemática	1	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)
Professor de Ciências da Natureza	1	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Ciências: Química e Biologia ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química.	Ser servidor do IFAM ou de Instituição Pública de outra esfera (municipal, estadual ou federal)

Observação: A alteração se aplica a todos os campi que possuem vagas para Professor de Matemática e Professor de Ciências da Natureza.

Onde se lê:

QUADRO 7: CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	27/02/2025
2	Período de inscrições	27/02/2025 a 09/03/2025 as 18:00 horas
3	Análise das Documentações	10 a 11/03/2025
4	Resultado preliminar	12/03/2025
5	Recurso contra o resultado preliminar	13/03/2025 até as 18 horas
6	Resultado após análise do recurso	14/03/2025
7	Divulgação do resultado final	14/03/2025
8	Previsão de início das atividades (coordenador pedagógico e professores)	24/03/2025

Leia-se:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	27/02/2025
2	Período de inscrições	27/02/2025 a 11/03/2025 as 18:00 horas
3	Análise das Documentações	12 e 13/03/2025
4	Resultado preliminar	14/03/2025
5	Recurso contra o resultado preliminar	17/03/2025
6	Resultado após análise do recurso	18/03/2025
7	Divulgação do resultado final	18/03/2025
8	Previsão de início das atividades (coordenador pedagógico e professores)	24/03/2025
9	Previsão de início das atividades (pedagogo ou psicólogo ou assistente social e monitores)	14/04/25

Manaus, 07 de março de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021